



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## LEI N° 2.197 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a criação de cargos e altera dispositivos da Lei Complementar n° 1830/2009 e do anexo I e dá outras providências”.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**,  
Prefeito do Município de Indiana, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Indiana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1°** Ficam criados no Anexo I (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) da Lei Complementar n° 1830/2009, de 06 de fevereiro de 2009, os seguintes cargos:

QUANT	CARGO	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE
02	Operador de máquina	07-A	40 H	Primeiro grau completo e habilitação classe D ou E
01	Eletricista	08-A	40 H	Ensino Médio completo e curso técnico em eletricidade

**Art. 2°** Fica o chefe do executivo municipal autorizado a baixar atos administrativos necessários execução desta Lei.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 14 de dezembro de 2022.



**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal